

Lei nº 4.723, de 10 de fevereiro de 2026.

Altera a Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, para atualizar os valores das referências DGA dos cargos em comissão do Poder Legislativo do Município de Ponta Porã, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1.º Esta lei altera a Lei nº 4.548 de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores, do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã e dá outras providências, ficando concedido o reajuste de 5% à remuneração dos símbolos DGA referentes aos cargos do quadro de provimento em comissão.

Art. 2.º Fica alterado o *Anexo IV – Dos Subsídios dos Cargos em Comissão* da Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º O *Anexo II – Cargos De Provimento Em Comissão* da Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023 seguirá as referências remuneratórias previstas no Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 10 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 4.723/2026

“ANEXO IV – DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO (TABELA ATUALIZADA – 5% DE REAJUSTE)”

<i>DGA – 1</i>	<i>R\$</i>	<i>10.985,10</i>
<i>DGA – 2</i>	<i>R\$</i>	<i>8.788,08</i>
<i>DGA – 3</i>	<i>R\$</i>	<i>7.689,57</i>
<i>DGA – 4</i>	<i>R\$</i>	<i>6.591,06</i>
<i>DGA – 5</i>	<i>R\$</i>	<i>5.767,18</i>
<i>DGA – 6</i>	<i>R\$</i>	<i>5.382,70</i>
<i>DGA – 7</i>	<i>R\$</i>	<i>4.174,34</i>
<i>DGA – 8</i>	<i>R\$</i>	<i>4.119,41</i>
<i>DGA – 9</i>	<i>R\$</i>	<i>3.020,90</i>
<i>DGA – 10</i>	<i>R\$</i>	<i>2.746,28</i>
<i>DGA – 11</i>	<i>R\$</i>	<i>2.032,24</i>